



1
2 **PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA**
3 **Chefe da Divisão de Apoio Pedagógico e Inovação Educativa – DAPI**

4 **Ata número quatro**

5 No dia 03 de agosto de 2017, nas instalações da Câmara Municipal de Cascais, pelas 14h00m,
6 reuniu o júri designado por deliberação da Assembleia Municipal de 21 de março de 2016, em
7 conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, alterada pela Lei n.º 82-
8 B/2014, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro, que procedeu à
9 adaptação à administração local do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º
10 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-
11 A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro, Lei
12 n.º 68/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 3 de setembro, para o procedimento
13 concursal de seleção para o cargo de Chefe da Divisão de Apoio Pedagógico e Inovação
14 Educativa – DAPI, cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, estando presentes, João Paulo
15 Gomes de Almeida Monteiro, na qualidade de Presidente do Júri, e os vogais, Bernardo Melo
16 Pinto Gonçalves e Marco André Costa Martins Espinheira, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 17 1. Aplicar a fórmula de classificação final;
18 2. Proceder à proposta de designação;

19
20 **I- Classificação Final**

21
22 Aplicada a ponderação a cada método, prevista na ata n.º 1, resultou a classificação final
23 dos candidatos, que se encontra, também, anexa à presente ata e que dela faz parte
24 integrante (ANEXO I).

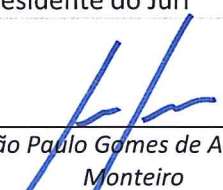

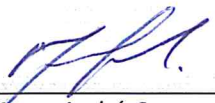
25
26 **II- Proposta de designação**

27
28 Em cumprimento do n.º 6 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual
29 redação, e considerando o resultado obtido pela candidata, e que esse reflete a adequação
30 ao perfil exigido, a *“competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção”*,
31 deliberou o júri propor a designação da candidata **Ana Luísa Sousa Gil** como Chefe da
32 Divisão de Apoio Pedagógico e Inovação Educativa – DAPI.

33 Em anexo se apresenta proposta de designação com a respetiva fundamentação.

35 03 de agosto de 2017

36 O Júri,

O Presidente do Júri	O Vogal Efetivo	O Vogal Efetivo
		
João Paulo Gomes de Almeida Monteiro	Bernardo Melo Pinto Gonçalves	Marco André Costa Martins Espinheira

37

38

hb
4.
Ruy

39

ANEXO I

40

41

CLASSIFICAÇÃO FINAL

42

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA

43

Chefe da Divisão de Apoio Pedagógico e Inovação Educativa – DAPI

NOME	AVALIAÇÃO CURRICULAR	ENTREVISTA PÚBLICA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Ana Luísa Sousa Gil	15,750	16,000	15,925
Pedro Jorge de Sousa Pinto de Figueiredo	12,675	12,000	12,203

44

Handwritten initials in blue ink, possibly "H.V." and "G.F."

ANEXO II

PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA

Chefe da Divisão de Apoio Pedagógico e Inovação Educativa – DAPI

45 Em cumprimento do n.º 6 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual
46 redação, e considerando que:

47 O júri do procedimento concursal para o provimento do titular do cargo Chefe da Divisão de
48 Apoio Pedagógico e Inovação Educativa – DAPI, definiu na sua Ata n.º 1 os critérios de seleção
49 a considerar na avaliação das competências técnicas e comportamentais;

50 As competências técnicas foram avaliadas em sede de “Avaliação Curricular”, relevando para
51 aquelas, as habilitações académicas, a experiência profissional em funções técnicas e em
52 funções de coordenação ou direção, e a formação profissional em áreas técnicas e de
53 gestão/direção relevantes para o exercício do cargo;

54 A “*aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo*” foi aferida pelas
55 competências comportamentais previamente definidas, e que estas foram alvo de avaliação no
56 método de seleção “Entrevista Pública”;

57 A candidata **Ana Luísa Sousa Gil** possui os requisitos legais exigidos pelo n.º 1 do artigo 12º da
58 Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro alterada e
59 republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, para o provimento do referido cargo;

60 A referida candidata revelou, de entre os candidatos admitidos à Entrevista Pública, possuir
61 competência técnica, na área de atividade das atribuições da Unidade Orgânica em causa,
62 especificamente no âmbito da Intervenção Educativa e Formação Profissional e Vocacional,
63 adquirida e desenvolvida ao longo da sua experiência profissional, bem como experiência
64 anterior em funções semelhantes, e qualificação académica e profissional adequada e
65 significativa para o exercício das funções inerentes ao cargo a prover;

66 A candidata **Ana Luísa Sousa Gil** revelou aptidão para o exercício do cargo, revelando ao longo
67 da entrevista, na qual foram exploradas as suas experiências profissionais, cuja síntese se
68 apresenta infra, um bom Compromisso com o Serviço Público e Orientação para os resultados,
69 uma boa capacidade de Planear e Organizar as atividades, evidenciando uma boa capacidade
70 de Gestão de Pessoas e de Representação Institucional, e uma boa Tolerância à pressão e
71 contrariedades;

72 Aplicados os métodos de seleção, a candidata obteve a melhor valoração na classificação final
73 – 15,925 valores;

74 Se prevê, face ao supra indicado e aos resultados obtidos em ambos os métodos de seleção
75 aplicados, uma boa capacidade de adaptação ao cargo, bem como um desempenho de
76 qualidade no exercício das funções a esse inerentes;

81 Propõe-se a designação da candidata **Ana Luísa Sousa Gil** para Chefe de Divisão de Apoio
82 Pedagógico e Inovação Educativa – DAPI, cuja síntese curricular se apresenta infra.

83

84 **Síntese Curricular**

85 **Ana Luísa Sousa Gil** é Licenciada em Psicologia Aplicada pelo Instituto Superior de Psicologia
86 Aplicada, com mestrado em Ciências da Educação;

87 Desde 2016 é Chefe da Divisão de Apoio Pedagógico e Inovação Educativa, da Câmara
88 Municipal de Cascais;

89 Atualmente representa o Município no Conselho Pedagógico do Centro de Formação de
90 Escolas do Concelho de Cascais, Associação Internacional de Cidades Educadoras, Rede
91 Territorial Portuguesa de Cidades Educadoras e Grupo de Educação da Área Metropolitana de
92 Lisboa para o Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação;

93 Entre 2008 e 2015 exerceu funções de Técnica Superior no Departamento de Educação,
94 Divisão de Intervenção Educativa da Câmara Municipal de Cascais, na área de intervenção
95 educativa e desenvolvimento de projetos de ensino e formação vocacional e profissional;

96 Integrou os Órgãos Sociais Dirigentes da Sociedade de Instrução Guilherme Cossoul,
97 Associação Sem Fins Lucrativos de Interesse Público (nos biénios 2001/2002; 2012/2013 e
98 2013/2014);

99 Foi docente/formadora na Pós-Graduação “Supervisão Clínica em Enfermagem”, na Escola
100 Superior de Saúde Ribeiro Sanches, entre 2010 e 2011;
101

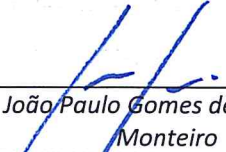


102 Entre 2007 e 2009 Exerceu funções de Coordenadora Pedagógica na empresa Salto à Lua,
103 prestação de serviços psicológicos, atividades pedagógicas, culturais, recreativas e de lazer;

104 Exerceu ainda funções de formadora na área comportamental e participou como oradora em
105 diversas ações/encontros;

106 Frequentou diversas formações na área de Ciências da Educação e Psicologia Educacional, bem
107 como outros cursos de formação na área de Gestão/Liderança, sendo ainda possuidora do
108 Curso de Gestão Pública na Administração Local – GEPAL.

109 03 de agosto de 2017

110 O Júri,

O Presidente do Júri	O Vogal Efetivo	O Vogal Efetivo
		
João Paulo Gomes de Almeida Monteiro	Bernardo Melo Pinto Gonçalves	Marco André Costa Martins Espinheira

111

